



# Secretaria Mun. de Trab. e Promoção Social



Rua Quinze nº 333, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 17.513.900/0001-35 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) contato: assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA O REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS.

### 1. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município De Ourilândia do Norte/PA, objetivando atender as necessidades de suas repartições de forma a proporcionar o funcionamento da máquina pública nas mais diversas ações desenvolvidas por toda secretaria, busca desempenhar suas atividades de forma eficiente e para isso, é necessário a realização de Procedimento Administrativo de licitação para se obter um serviços de qualidade e um valor pertinente a proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de Ourilândia do Norte/PA, a qual, poderá ofertar passagens rodoviárias às famílias de baixa renda bem como, oferecer Treinamento aos Servidores Públicos.

Os produtos a serem contratados, enquadra-se na classificação dos Benefícios Eventuais que estão normatizados pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS); Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 (NOB SUAS); Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007.

### 2. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade citada, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deverá fornecer os serviços após o recebimento da requisição assinada e carimbada, de maneira lícita respeitando o valor definido na licitação, sem que isso onere o município.

Para pagamento, será contabilizado os serviços realizados de acordo pareceres e requisições.



# Secretaria Mun. de Trab. e Promoção Social



Rua Quinze nº 333, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 17.513.900/0001-35 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) contato: assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br

Só será efetuado o contrato administrativo em caso de necessidade e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93. Ao final do processo licitatório, será realizada a assinatura da ata de registro de preços, com válida para o ano vigente.

### 3. Levantamento de Mercado

Por se tratar de serem produtos e serviços, não há possibilidade de alteração da especificação ou outros levantamentos, além dos já realizados pelo departamento competente, por meio de cotações.

### 4. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Para definição das quantidades dos serviços, foram considerados os números de solicitações realizados na unidade, bem como, a intenção de ampliar os serviços desenvolvidos no município em atender as famílias e servidores, tendo em vista que, os destinos cotados refere-se principalmente, atendimento médico (consulta, exames e cirurgia), postos de atendimento do INSS dentre outros que sejam necessários e documentados por meio de requerimento.

### 5. Estimativa do Valor da Contratação

As estimativas do valor para contratação dos serviços, foram estabelecidas mediante pesquisa de mercado, com fornecedor existente no município e cotação online.

### 6. Justificativa

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual, a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, afim de cotejar propostas para escolha de uma ou mais empresas do ramo.

A licitação será realizada por Sistema de Registro de Preços, pois os produtos serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal. O valor a ser pago a empresa registrada, será de serviços entregues, que serão contabilizados individualmente.

### 7. Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano Municipal de Assistência Social que é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para a execução e o monitoramento da Política de Assistência no Âmbito do Município de Ourilândia do Norte-PA,



# Secretaria Mun. de Trab. e Promoção Social



Rua Quinze nº 333, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 17.513.900/0001-35 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) contato: assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br

segundo a Lei nº 689/2018, que promove a manutenção do SUAS e viabiliza o controle social garantindo os direitos socioassistenciais.

## 8. Resultados Almejados

Os resultados previstos com a presente acordo tem como objetivo, a contratação de empresa(s) para que possa trabalhar em parceria com a secretaria no atendimento as pessoas vulneráveis no enfrentamento da pobreza, visando atender as contingências do município colocando em prática, as políticas públicas assistenciais.

## 9. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados, nenhum impacto ao meio ambiente advindos da pretendida contratação além daqueles já regulamentados e fiscalizados por órgãos de controle existente no país, uma vez que os fornecedores, sejam todos devidamente adequados às normas vigentes.

## 10. Justificativa da Viabilidade

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção, declara viável a contratação dos serviços citados para que possa ofertar passagens rodoviárias nos atendimentos aos serviços eventuais bem como, na formação continuada de seus servidores, possibilitando uma gestão de atendimento significativa a todos os envolvidos.

Sendo assim, os serviços a serem contratados, não poderão ser produzidos pelo ente público e terá validade para o ano vigente.

Diante de todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação

Ourilândia do Norte, 11 de março de 2022.

  
Claudia Borges de Araújo

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Decreto nº 152/2022